



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

**Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023)**, às quinze horas (15h), nas dependências da Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Paraná, localizada no 4º andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, CEP 80530-915, reuniram-se de forma presencial, no âmbito do **Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC)**, os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC, as seguintes pessoas: Eduardo Pimentel - Secretário de Estado das Cidades (SECID), Gilson dos Santos - Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), Gabriel Hubner de Macedo - Chefe de Gabinete/AMEP, Wilian Corrêa - Diretor de Transportes/AMEP, Bihl Elerian Zanetti - Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECC), Nina Singer - Prefeita de São José dos Pinhais, Assis Manoel Pereira - Vice Prefeito de São José dos Pinhais, Helder Lazarotto - Prefeito de Colombo, Patrik Magari - Prefeito de Cerro Azul, Jesse da Rocha Zoellner - Prefeito de Agudos do Sul, Gerson Colodel - Prefeito de Almirante Tamandaré, Antonio Adamir Digner (Mostarda) - Prefeito de Contenda, Maurício Rivabem - Prefeito de Campo Largo, Josimar Fróes - Prefeito Piraquara, Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito de Fazenda Rio Grande, José Altair Moreira - Prefeito de Tijucas do Sul, Luis Antonio Biscaia - Prefeito de Mandirituba, Karime Fayad - Prefeita de Rio Branco do Sul, Rosa Maria de Jesus Colombo - Prefeita de Pinhais, Emerson Santana - Secretário de Urbanismo de Pinhais, Antonio Borges dos Reis - Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (SEDRMC), Genésio de Siqueira Junior - SEDRMC, Douglas de Oliveira Franco Filho - Assessor da Prefeitura de Itaperuçu, Wilmer Jacó da Silva - Superintendente de Transporte Coletivo de Araucária, Samir Moussa - Secretário Municipal de Ordem Pública de Campo Largo, Edimar Zucon - Chefe de Gabinete de Campo Largo, Odiney Bacil - Secretário do Desenvolvimento de Campo do Tenente, Gustavo Brun Vizenti - Prefeitura de Campo do Tenente e Valfrido Prado - Secretário Executivo da ASSOMECC. Estiveram ausentes os representantes dos municípios de Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campo Magro, Doutor Ulysses, Lapa, Piên, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Negro e Tunas do Paraná.

Pautados pelo principal objetivo do Conselho, que é o assessoramento do Governo do Estado e dos Municípios da Região Metropolitana da formulação de políticas e na implementação de programas voltados ao desenvolvimento do transporte coletivo na região, atendendo ao chamamento feito através dos Ofícios nºs 038/2023 e 039/2023 do Presidente do CTC-RMC, encaminhado por e-mail para todos os representantes



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

designados na data de 23 de fevereiro de 2023, tendo como os principais tópicos tratados na reunião os alinhamentos de competências do Transporte Coletivo Metropolitano e municipal, como o custo da operação de forma individualizada por Município, período de transição e a Licitação do Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba.

Iniciada a reunião, o Secretário de Estado das Cidades, Sr. Eduardo Pimentel deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu de imediato o engajamento de todos neste momento sem precedentes do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, com o inédito processo licitatório do sistema, onde cada um presente terá essencial papel para o sucesso deste serviço essencial. Passada a palavra ao Presidente da ASSOMEC, Pref. Bihl Zanetti, o mesmo destacou a necessidade de definirmos um modelo de sistema da melhor forma possível em benefício à população e sugeriu que, nas próximas reuniões, ao invés de convocar todos os 29 (vinte e nove) prefeitos/representantes dos municípios que compõe a RMC, fosse feita uma comissão de prefeitos junto à ASSOMEC onde poderiam ser debatidos assuntos mais pontuais junto à AMEP e CTC-RMC e de forma mais célere. Retornada a palavra ao Sr. Secretário, o mesmo manifestou apoio à proposta de se criar uma comissão, que ficará em contato direto com a SECID e AMEP, podendo depois definir essa pauta.

Passada a palavra para o Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, o qual cumprimentou a todos e fez um breve pronunciamento de acolhida aos presentes, destacando a importância do atual momento vivenciado do transporte coletivo de passageiros da RMC, visto ser um tema delicado e muito técnico, que, com o objetivo de sempre mantê-los informados e atualizados das questões que envolvem o tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros, sobretudo pela transparência dos atos e norteadas pelo princípio de legalidade, pelos quais esta gestão procura sempre pautar suas ações, a participação ativa de todos tornará o processo fluído. Diante da grandiosidade e importância do tema tratado, ressaltou que as ações estão sendo acompanhadas de perto pela Casa Civil, diretamente pelo Secretário João Carlos Ortega. Afirmou que a licitação em andamento, a qual é de competência do Estado/AMEP, refere-se ao transporte metropolitana, ou seja, visa a contratação de serviço de transporte que atenda a integração entre municípios da Região Metropolitana de Curitiba, sendo que cada ente ficará responsável por contratar concessionária(s) que preste(m) o serviço de transporte público local. Esse é o compromisso do Estado e que não tem mais como adiar, inclusive por meio de um termo de compromisso assinado em 2015 pelo hoje Governador do Estado, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, quando era Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, secretaria suprimida pela SECID que hoje é conduzida pelo Sr. Eduardo Pimentel. Lembrou o rompimento em 2015 da gestão do transporte metropolitano que deixou de ser gerida pela URBS e retornou ao Estado, com a então COMEC, contudo sem a estrutura que o ente municipal tem: um sistema que



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

envolve 19 (dezenove) cidades com características bem distintas e complexas e uma frota de aproximadamente 820 (oitocentos e vinte) ônibus que é gerido por 16 (dezesesseis) pessoas. Destacou que o compromisso assinado dispunha que o sistema seria licitado sob regime de urgência, contudo passou mais de 05 (cinco) anos até que em 2021 o Ministério Público ingressou com ação de obrigação de fazer, tendo o Estado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para elaboração dos estudos para a licitação do sistema que hoje opera em situação precária, sem contrato. Continuou reafirmando que as linhas licitadas serão metropolitanas, até pelo fato de que, se a AMEP incluir as linhas urbanas estaria extrapolando sua competência constitucional, posto que a Constituição Federal determina a competência para o transporte coletivo urbano para os Municípios. Contudo destacou que das 19 (dezenove) cidades que hoje pertencem a Rede Integrada de Transporte (RIT), existem alguns municípios que não sofreram grande impacto, exemplificando os que já possuem o sistema licitado (**São José dos Pinhais, Araucária, Campo Largo**), **Quatro Barras** que, mesmo não estando licitado, adota a política da Tarifa Zero. Além desses que não teriam o impacto imediato, temos ainda os municípios que hoje não possuem linhas urbanas, que também não teriam esse impacto inicial, é caso, por exemplo, de **Rio Branco do Sul e Mandirituba**, municípios que hoje não são atendidos por linhas geridas pela AMEP e que passarão e ter linhas metropolitanas, como por exemplo **Tijucas do Sul, Rio Negro, Campo do Tenente e Cerro Azul**. Em contraponto, temos os municípios que possuem linhas urbanas e que hoje são geridas pela AMEP e que tais linhas não farão parte da licitação. Esses municípios serão diretamente afetados após a licitação, sendo o caso, por exemplo, de **Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Almirante Tamandaré, Contenda e Campina Grande do Sul**. Após o processo licitatório, a assinatura do contrato, os municípios assumiriam os custos destas linhas municipais, conforme já foi aventado em reunião ocorrida em 24/01/2023, com a presença do Ministério Público Estadual e Secretário Chefe da Casa Civil e é de conhecimento de todos. Contudo, destacou o Sr. Gilson dos Santos, da necessidade, justamente para não haver esta ruptura brusca, de construirmos em conjunto um período de transição, no sentido que após este tempo, os municípios assumiriam estas linhas, certamente com processo licitatório próprio. Para isso, ressaltou que os estudos feitos pela AMEP, assim como o rol de dados e conhecimento da equipe de Transportes, poderão auxiliar e muito os municípios nessa etapa. Destacou os avanços ocorridos no transporte coletivo, como a tarifa diferenciada (cartão x dinheiro), o que aumentou o número de usuários que utilizam o cartão transporte (de 51% em 2019 para 73% hoje) e a integração temporal no Terminal Guadalupe, o que ajudou a manter o percentual dos usuários do transporte coletivo. Com a licitação, pretende-se ampliar esse atendimento e melhorar a qualidade do serviço como, por exemplo, ônibus novos. Por fim, ressaltou o ponto focal para o período de transição, que terá que ser levado à Casa Civil, que decidirá por qual período o Estado ainda poderá subsidiar o transporte urbano dos municípios da RMC, uma vez que existe um custo que os municípios terão de dispor para o transporte coletivo urbano pós licitação, quando deverão assumir a operação que, a exemplo de Fazenda Rio



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Grande e Colombo, na operação de hoje, está por volta de dois milhões de reais mensais; Pinhais em torno de um milhão e setecentos mil por mês.

Dada a palavra ao Presidente do Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC) e Diretor de Transportes da AMEP, Sr. Wilian Corrêa, iniciou sua apresentação explicativa onde demonstra como, de forma técnica, é a composição dos valores do custo das linhas municipais que hoje operam no sistema metropolitano gerido pela AMEP e impactos diretamente no subsídio aportado pelo Estado e que serão apresentados para cada município. Ressaltou a importância do BI (*Business Intelligence*) desenvolvido, que através do uso do cartão transportes e o sistema de bilhetagem, pelo CPF do usuário, pôde ser feito o cruzamento de dados e trajeto percorrido, o que traz mais fidedignidade às informações e dados dos custos. Foram apresentadas todas as linhas urbanas de cada município e os dados de seus usuários, seu comportamento dentro do sistema, a metodologia de cálculo feito na composição tarifária (urbano x metropolitano) e o custo pormenorizado de cada sistema urbano e seu impacto no sistema metropolitano. Assim, com base o mês de novembro de 2022, tem-se os custos individualizados no sistema urbano, conforme planilha anexa apresentada na reunião. Ressaltou-se o cruzamento de dados com o sistema de Curitiba, o que possibilitou uma previsão maior e garantia de manutenção da metodologia para os futuros convênios de integração com a Capital.

Retornada a palavra ao Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, reforçou que hoje temos 19 (dezenove) municípios que fazem parte da Rede Integrada de Transportes (RIT), mas que a Região Metropolitana de Curitiba é composta de 28 (vinte e oito) municípios mais a Capital. Destes vinte e oito municípios, temos os municípios do Vale do Ribeira e os da região sudeste que não são atendidos pelo sistema metropolitano, embora estejam na região metropolitana. A licitação contemplará todos os vinte e oito municípios da RMC, que serão divididos em quatro lotes, levando o atendimento para esses que hoje não tem e que talvez sejam municípios que dependeriam ainda mais transporte público. Ressaltou, conforme apresentação feita pelo Diretor de Transportes/AMEP que, em que pese estar falando em 28 (vinte e oito) municípios, o impacto maior se dará nos 07 (sete) falados que possuem o sistema urbano e que hoje é aportado pelo Estado. Por isso que se faz necessário ter esse olhar coletivo, com destaque ao papel da ASSOMECA de fazer esse debate e buscar um caminho a ser trabalhado com esses municípios que mais crescem. Destacou que atualmente o subsídio que o Estado aporta para manter a integração, com a tarifa social em vigor, no sistema que hoje é operado, está em torno de 17 milhões de reais. Deste valor, 11 milhões seriam do sistema metropolitano e os outros 06 milhões é a somatória do sistema urbano daqueles municípios que atualmente são geridos pela AMEP, ou seja, seria o custo municipal que o Governo Estadual está mantendo.

Aberto para questionamentos e contribuição dos presentes, foi indagado pela Prefeita



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

de São José dos Pinhais, Sra. Nina Singer, como é feito o cálculo para o subsídio dado à Curitiba e qual o valor? O que foi explicado pelo Diretor-Presidente da AMEP e complementado pelo Sr. Wilian Corrêa, informando o por que é pago subsídio à Curitiba (pela integração, exemplificado por um usuário que sai de Fazenda Rio Grande, desce no Terminal do Pinheirinho e tem que ir para o bairro Santo Inácio. Essa pessoa é transportada pelo sistema de Curitiba sem pagar nova passagem) e que esse valor, como já explanado, é valorado através do cruzamento de dados (CPF) dos usuários ao utilizar seu cartão transporte (Metrocard para o Metropolitano e URBS para o urbano da Capital). Através deste cruzamento de dados, tem-se, assim, o valor subsidiado pelo Estado ao sistema urbano de Curitiba. Na sequência, o Prefeito de Almirante Tamandaré, Sr. Gerson Colodel, ponderou que, atualmente o valor aportado pelo Estado (17 milhões de reais) já contempla as linhas urbanas e, no caso de seu município - de acordo com a planilha apresentada o custo são em torno de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por mês, e que neste momento não tem condições orçamentárias de pagar quase meio milhão/mês e só vê um caminho: o Governo do Estado fazer um convênio com o município e repassar esse dinheiro para que possam pagar as empresas que forem vencedoras da licitação. Entende que está em trabalho a construção deste período de transição, mas a dificuldade orçamentária é enorme e o município terá dificuldade de aportar esse valor. Sugeriu pelo menos dois anos para que o Governo do Estado continue subsidiando o Transporte Coletivo Urbano, senão vai virar um colapso. Outra questão levantada é a possibilidade de outros modais além do ônibus. Se o Estado não pensa em trens, VLT (Veículo Leve sobre Trilhos). O Secretário da SECID, Sr. Eduardo Pimentel, respondeu que é justamente isso que, tanto a SECID, como a AMEP, está aqui construindo para que, abrindo essa problemática com todos, faça essa parceria e possa construir uma proposta viável e apresentar o melhor caminho de transição ao Governo do Estado. O Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos completou mencionando as restrições impostas pela ação judicial proposta pela Ministério Público como, por exemplo, a criação de novas linhas. Isso faz com que, antes de finalizar o processo licitatório, caso seja criado um novo loteamento na cidade, por exemplo, a AMEP não poderá levar o ônibus até lá, sendo de responsabilidade do município. Seguindo, o Sr. Eduardo Pimentel comentou que as dificuldades estão sendo vencidas, passo a passo, e já se tem muitos pontos positivos, e até chegar a um cenário ideal e legal, onde os Município assumirão o transporte urbano e o Estado a ligação metropolitana, entre cidades, há muito desafio a serem superados. Concluiu dizendo que estudos apontam que o transporte coletivo por ônibus é muito mais barato do que qualquer outro modal. Exemplificou que os estudos que estão em andamento para a viabilidade de implantação do VLT do aeroporto de São José dos Pinhais até Curitiba, há a necessidade de um investimento muito grande e o custo da tarifa se mostrou nesses primeiros diagnósticos enormes. Com relação a utilização da linha férrea, o Sr. Gilson dos Santos mencionou que já foram feitos estudos de viabilidade pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) onde, embora não fosse necessário um investimento tão expressivo, tarifa na época passaria de R\$12,00



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

(doze reais). Destacou que os dois modelos estudados não demonstraram como atrativos, tendo em vista outros sistemas de trens analisados e que seriam similares ao aqui estudado. Seguindo, o Prefeito de Colombo, Sr. Helder Lazarotto, corroborou com o entendimento da necessidade de um período de transição, uma vez que o município também não possui recursos para assumir os custos do seu transporte urbano. Passada a palavra para o Prefeito de Contenda, Sr. Antonio Adamir Digner (Mostarda), o mesmo sugeriu o pagamento proporcional e o estado continuar subsidiando por mais um período, pois se for para aportar o custo apresentado para linha urbana do município (em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o usuário ficará sem ônibus. Aventou na possibilidade de se fazer um consórcio. Na sequência, a Prefeita de Pinhais, Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, se mostrou espantada pelo custo que as linhas municipais têm, em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), não possuindo orçamento para aportar tal valor. Ressaltou, inclusive, que recebeu do Ministério Público local notificação tratando sobre o assunto e solicitando respostas quando as tratativas do transporte coletivo urbano de competência municipal. Corroborou com o entendimento da necessidade de um período de transição viável, apelando pela sensibilidade do Governador, Secretário e Diretor-Presidente para com os municípios e que se busquem soluções que sejam sustentáveis. Em seguida, o Prefeito de Mandirituba, Sr. Luis Antonio Biscaia, destacou a importância de reunião, em abrir de forma transparente a situação e buscar em conjunto uma solução para todos. Ressaltou que para Mandirituba será muito bom o sistema que está sendo proposto, com a integração, uma vez que o município atualmente não possui este benefício. Pontuou somente sobre de quanto seria o valor do custo por quilometro rodado, sendo prontamente apresentado pelo Sr. Wilian Corrêa que a planilha de custo por quilômetro, com base em novembro de 2022, de cada empresa que hoje opera no sistema. Com isso, o Sr. Prefeito ponderou que acredita que, com a licitação, a tendência será diminuir o valor deste custo quilômetro e, com isso, o valor apresentado do custo por município poderá reduzir. O Sr. Wilian Corrêa apresentou, com isso, a planilha de composição tarifária, onde está incluso o custo com motorista, cobrador, cesta básica, anuênios entre outros itens e disse acreditar que sim, com a licitação, o novo sistema tende a abaixar esse custo. Destacou novamente que os custos apresentados têm como base a operação de novembro de 2022. Tomando a palavra o Prefeito de Fazenda Rio Grande, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, destacou o sucesso do transporte integrado e que este não pode regredir, sendo um desafio para o Estado integrar esses novos municípios da RMC na RIT e que, sem dúvidas, o maior desafio vai ser a questão do custeio. Sendo assim, acredita que os avanços técnicos desta questão deverão pautar as próximas reuniões e crê no bom senso do Estado para construir uma transição mais suave a todos. Na sequência, a Prefeita de Rio Branco do Sul, Sr. Karime Fayad trouxe uma reflexão para a mesa, ponderou que o usuário do transporte demonstra ser extremamente metropolitano, ou seja, ele sai dos municípios e vão para a Capital, onde trabalha, usa o comercio local, vai à médicos, enfim, tem uma vida diária que se resume na Capital e os municípios terão que arcar com os custos sendo que estão vivendo



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

grande queda de arrecadação justamente por conta desse movimento pendular. Mesmo assim, o subsídio para Curitiba continuará e para os municípios que tem uma economia comprometida e se retraindo, terá que arcar com este custo do transporte. O trabalho a se desenvolver é demonstrar ao Governador que o Governo do Estado tem que subsidiar, pelo menos em parte, este custo. Entende que uma das características de uma região metropolitana é a integração entre as cidades e seus cidadãos. Sem dúvidas o transporte coletivo é a maior expressividade deste caráter metropolitano. E sobre a responsabilidade da região metropolitana é do Estado. Tomando a palavra, o Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da ASSOMECA, Sr. Bihl Elerian Zanetti, argumentou dizendo que, não atribuindo culpa a ninguém, discorda do raciocínio de que a competência das linhas alimentadoras tem que ser dos municípios, em que pese a Constituição Federal tratar do transporte público urbano como competência do Município. É que a lei dá o parâmetro geral para o País, mas o nosso caso específico e inédito da RMC não tem mais como desassociar a integração do transporte, posto ser totalmente associado o alimentador do metropolitano. Continua explanando ser claro que, ao ler a letra da lei, a competência é municipal, mas a situação da integração, que perdura de tantos anos, é peculiar. Ela é atípica. O Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, ressaltou que em nenhum momento se pensa ou se falou em desintegrar o sistema. Complementou, então, o Sr. Bihl Zanetti, que ele questiona a competência do Estado na licitação das linhas urbanas, ou seja, se o processo não poderia englobar as linhas municipais, pois o sistema é diretamente associado, sendo difícil dissociar hoje, inclusive juridicamente, sendo uma demanda necessária para ser analisada e, por tal fato que, reforça, combate a tese da competência dos municípios de licitar as linhas urbanas. Passada esta reflexão, indaga como é feito o cálculo das despesas e receitas das linhas por município: per capita, passageiro aliado ao quilômetro rodado, o que foi explicado pelo Sr. Wilian Corrêa como é feito o cálculo, sendo a grande parte da linha deficitária. Indagado pelo Prefeito de Almirante Tamandaré se uma linha que sai de um terminal e vai para outro terminal, ela seria municipal ou metropolitana, o que foi respondido que depende da situação: se sai de um terminal de um município e vai para outro terminal de outro município, é uma linha metropolitana; se sai de um terminal e vai para outro terminal dentro dos limites do mesmo município, é uma linha urbana/local.

Finalizando a reunião, o Sr. Bihl Zanetti, em nome da ASSOMECA, resumiu em três itens principais: ser discutível a competência em licitar ou não as linhas urbanas em conjunto com as linhas metropolitanas, em razão da peculiaridade da RMC, entender como é a composição dos custos (per capita, quilômetro) e a questão da transição que, desde já, solicita um período de carência estipulando, quem sabe, um gradativo para os municípios se preparem para o futuro.

Passada a palavra para o Secretário da SECID, Sr. Eduardo Pimentel, o mesmo ressaltou que há grandes virtudes em todo o trabalho que está sendo construído e que



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

esta parceria seguirá no encontro de um ponto comum e viável a todos para esta transição e manutenção da integração. Ressaltou que estão todos no mesmo barco e o nosso objetivo é um só: não deixar o cidadão paranaense sem o transporte de qualidade nenhum dia sequer, dando os encaminhamentos finais e já agendando uma nova reunião com os 07 (sete) municípios mais impactados, a saber: Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Almirante Tamandaré, Contenda e Campina Grande do Sul.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada, às 17h, a reunião, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a escuta do áudio gravado no dia, que lida e aprovada pelos representantes da AMEP.



Linha	Município	Custo Total	Custo Município	Custo Metropolitan	Pagantes Totais	Receita Total	% Municipal	Pagantes Municipais	Receita Municipal	Déficit
A11-SAN FRANCISCO	Alm.Tamandaré	R\$ 56.247,65	R\$ 56.247,65	R\$ -	6.156 R\$	30.637,50	19%	1.200 R\$	5.972,44	-R\$ 50.275,21
A12-JD. MONTE SANTO (via SÃO JORGE)	Alm.Tamandaré	R\$ 106.409,57	R\$ 106.409,57	R\$ -	10.685 R\$	53.480,75	19%	2.083 R\$	10.425,48	-R\$ 95.984,09
A14-JD. GRAMADOS	Alm.Tamandaré	R\$ 69.301,84	R\$ 69.301,84	R\$ -	14.662 R\$	73.432,75	19%	2.858 R\$	14.314,90	-R\$ 54.986,94
A16-GIANNINI	Alm.Tamandaré	R\$ 129.655,08	R\$ 129.655,08	R\$ -	9.915 R\$	49.349,25	19%	1.933 R\$	9.620,09	-R\$ 120.034,99
A21-JD. PARAÍSO / TAMANDARÉ	Alm.Tamandaré	R\$ 64.049,90	R\$ 64.049,90	R\$ -	5.962 R\$	30.029,50	19%	1.162 R\$	5.853,92	-R\$ 58.195,98
A22-TANGUÁ / TAMANDARÉ	Alm.Tamandaré	R\$ 23.905,57	R\$ 23.905,57	R\$ -	1.677 R\$	8.388,00	19%	327 R\$	1.635,15	-R\$ 22.270,42
A23-SAN FRANCISCO / JD. PARAÍSO	Alm.Tamandaré	R\$ 25.517,92	R\$ 25.517,92	R\$ -	1.310 R\$	6.602,00	19%	255 R\$	1.286,99	-R\$ 24.230,93
	<b>Alm.Tamandaré</b>	<b>R\$ 475.087,53</b>	<b>R\$ 475.087,53</b>	<b>R\$ -</b>	<b>50.367 R\$</b>	<b>251.919,75</b>	<b>19%</b>	<b>9.818 R\$</b>	<b>49.108,95</b>	<b>-R\$ 425.978,58</b>
N11-SEDE / JD. PAULISTA	Campina Grande do Sul	R\$ 205.414,76	R\$ 205.414,76	R\$ -	29.089 R\$	144.556,75	24%	6.903 R\$	34.305,31	-R\$ 171.109,45
N12-EUGÊNIA MARIA / JD. PAULISTA	Campina Grande do Sul	R\$ 38.236,80	R\$ 38.236,80	R\$ -	1.440 R\$	7.021,50	24%	342 R\$	1.666,30	-R\$ 36.570,50
N24-JOÃO PAULO II / ÁREA INDUSTRIAL	Campina Grande do Sul	R\$ 64.200,77	R\$ 64.200,77	R\$ -	7.973 R\$	38.771,75	24%	1.892 R\$	9.201,07	-R\$ 54.999,69
	<b>Campina Grande do Sul</b>	<b>R\$ 307.852,33</b>	<b>R\$ 307.852,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>38.502 R\$</b>	<b>190.350,00</b>	<b>24%</b>	<b>9.137 R\$</b>	<b>45.172,68</b>	<b>-R\$ 262.679,65</b>
B13-JARDIM DAS GRACAS	Colombo	R\$ 120.439,00	R\$ 120.439,00	R\$ -	18.276 R\$	91.126,50	27%	5.003 R\$	24.943,58	-R\$ 95.495,43
B14-PLANALTO	Colombo	R\$ 96.218,23	R\$ 96.218,23	R\$ -	23.030 R\$	115.118,00	27%	6.304 R\$	31.510,64	-R\$ 64.707,59
B15-ANA TERRA via ADRIANE	Colombo	R\$ 73.033,23	R\$ 73.033,23	R\$ -	8.828 R\$	43.835,75	27%	2.416 R\$	11.998,93	-R\$ 61.034,30
B17-SANTA HELENA	Colombo	R\$ 134.641,39	R\$ 134.641,39	R\$ -	24.347 R\$	121.492,25	27%	6.664 R\$	33.255,43	-R\$ 101.385,96
B18-ROSEIRA	Colombo	R\$ 77.270,48	R\$ 77.270,48	R\$ -	8.288 R\$	41.768,75	27%	2.269 R\$	11.433,14	-R\$ 65.837,34
B22-PALOMA	Colombo	R\$ 93.107,74	R\$ 93.107,74	R\$ -	20.456 R\$	101.894,75	27%	5.599 R\$	27.891,11	-R\$ 65.216,63
B23-GUARAITUBA	Colombo	R\$ 74.158,10	R\$ 74.158,10	R\$ -	16.827 R\$	83.778,75	27%	4.606 R\$	22.932,32	-R\$ 51.225,79
B26-JD. EUCALIPTOS	Colombo	R\$ 77.300,69	R\$ 77.300,69	R\$ -	19.612 R\$	97.406,50	27%	5.368 R\$	26.662,57	-R\$ 50.638,12
B28-VILA MARIA DO ROSARIO	Colombo	R\$ 137.152,97	R\$ 137.152,97	R\$ -	17.146 R\$	85.444,00	27%	4.693 R\$	23.388,14	-R\$ 113.764,83
B29-ROÇA GRANDE / APDEC (via MARACANÁ)	Colombo	R\$ 15.947,19	R\$ 15.947,19	R\$ -	2.103 R\$	10.406,25	27%	576 R\$	2.848,45	-R\$ 13.098,75
B34-GUARAITUBA / MARACANÁ	Colombo	R\$ 20.719,20	R\$ 20.719,20	R\$ -	1.897 R\$	9.365,50	27%	519 R\$	2.563,57	-R\$ 18.155,63
B38-SÃO DIMAS	Colombo	R\$ 216.748,73	R\$ 216.748,73	R\$ -	36.610 R\$	183.650,50	27%	10.021 R\$	50.269,69	-R\$ 166.479,05
B44-VILA ZUMBI/GUARAITUBA	Colombo	R\$ 29.741,63	R\$ 29.741,63	R\$ -	3.318 R\$	16.361,25	27%	908 R\$	4.478,48	-R\$ 25.263,15
B45-JD. COLINA / MARACANÁ	Colombo	R\$ 47.297,70	R\$ 47.297,70	R\$ -	11.026 R\$	54.817,75	27%	3.018 R\$	15.004,97	-R\$ 32.292,73
B46-COLÔNIA FÁRIA / VALE DAS FLORES	Colombo	R\$ 87.553,25	R\$ 87.553,25	R\$ -	7.974 R\$	39.873,00	27%	2.183 R\$	10.914,23	-R\$ 76.639,02
B56-ANA TERRA (via ADRIANE) / JARDIM EUCALIPTOS	Colombo	R\$ 39.574,36	R\$ 39.574,36	R\$ -	3.111 R\$	15.487,50	27%	852 R\$	4.239,31	-R\$ 35.335,05
B59-PLANALTO / GUARAITUBA	Colombo	R\$ 31.286,13	R\$ 31.286,13	R\$ -	1.898 R\$	9.435,50	27%	520 R\$	2.582,73	-R\$ 28.703,40
B90-PALOMA / COLÔNIA FÁRIA	Colombo	R\$ 36.719,80	R\$ 36.719,80	R\$ -	3.393 R\$	16.847,25	27%	929 R\$	4.611,51	-R\$ 32.108,30
B91-VALE DAS FLORES / ROSEIRA	Colombo	R\$ 32.594,01	R\$ 32.594,01	R\$ -	2.226 R\$	11.217,00	27%	609 R\$	3.070,37	-R\$ 29.523,64
S12-PARQUE EMBÚ	Colombo	R\$ 75.571,54	R\$ 75.571,54	R\$ -	9.121 R\$	45.244,75	27%	2.497 R\$	12.384,61	-R\$ 63.186,93
S13-PARQUE EMBU / CESAR AUGUSTO	Colombo	R\$ 51.688,24	R\$ 51.688,24	R\$ -	1.611 R\$	8.067,00	27%	441 R\$	2.208,14	-R\$ 49.480,10
S14-ANA ROSA	Colombo	R\$ 126.363,48	R\$ 126.363,48	R\$ -	14.371 R\$	71.533,00	27%	3.934 R\$	19.580,35	-R\$ 106.783,13
S15-SANTA TEREZA	Colombo	R\$ 161.347,65	R\$ 161.347,65	R\$ -	15.844 R\$	78.958,75	27%	4.337 R\$	21.612,96	-R\$ 139.734,69
S16-GUARACI	Colombo	R\$ 32.960,29	R\$ 32.960,29	R\$ -	1.867 R\$	9.292,75	27%	511 R\$	2.543,66	-R\$ 30.416,64
S19-SEDE / TERMINAL ROÇA GRANDE	Colombo	R\$ 179.404,23	R\$ 179.404,23	R\$ -	21.827 R\$	109.777,25	27%	5.975 R\$	30.048,75	-R\$ 149.355,48
S20-GUARUJÁ / CESAR AUGUSTO	Colombo	R\$ 57.768,09	R\$ 57.768,09	R\$ -	3.604 R\$	17.827,00	27%	987 R\$	4.879,69	-R\$ 52.888,40
S59-CIRCULAR SANTA FÉ / ROÇA GRANDE	Colombo	R\$ 56.466,09	R\$ 56.466,09	R\$ -	2.031 R\$	9.971,25	27%	556 R\$	2.729,38	-R\$ 53.736,71
	<b>Colombo</b>	<b>R\$ 2.183.073,48</b>	<b>R\$ 2.183.073,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>300.642 R\$</b>	<b>1.499.998,50</b>	<b>27%</b>	<b>82.293 R\$</b>	<b>410.586,70</b>	<b>-R\$ 1.772.486,78</b>
F12-IGUAÇU I	Fazenda Rio Grande	R\$ 61.982,46	R\$ 61.982,46	R\$ -	15.660 R\$	77.132,25	31%	4.776 R\$	23.525,69	-R\$ 38.456,78
F13-ESTADOS I	Fazenda Rio Grande	R\$ 366.207,03	R\$ 366.207,03	R\$ -	55.307 R\$	273.411,50	31%	16.869 R\$	83.391,75	-R\$ 282.815,29
F14-SANTA MARIA	Fazenda Rio Grande	R\$ 250.154,90	R\$ 250.154,90	R\$ -	43.576 R\$	215.640,25	31%	13.291 R\$	65.771,25	-R\$ 184.383,65
F15-GRALHA AZUL	Fazenda Rio Grande	R\$ 160.901,16	R\$ 160.901,16	R\$ -	24.711 R\$	122.328,00	31%	7.537 R\$	37.310,59	-R\$ 123.590,56
F16-NAÇÕES I	Fazenda Rio Grande	R\$ 235.052,29	R\$ 235.052,29	R\$ -	55.001 R\$	273.185,00	31%	16.776 R\$	83.322,66	-R\$ 151.729,62
F17-EUCALIPTOS I	Fazenda Rio Grande	R\$ 64.414,99	R\$ 64.414,99	R\$ -	15.104 R\$	74.222,00	31%	4.607 R\$	22.638,05	-R\$ 41.776,94
F18-PARQUE INDUSTRIAL	Fazenda Rio Grande	R\$ 93.263,59	R\$ 93.263,59	R\$ -	10.732 R\$	51.679,00	31%	3.273 R\$	15.762,33	-R\$ 77.501,26
F19-SANTA TEREZINHA	Fazenda Rio Grande	R\$ 143.718,33	R\$ 143.718,33	R\$ -	18.674 R\$	92.069,75	31%	5.696 R\$	28.081,69	-R\$ 115.636,63
F21-IGUAÇU II	Fazenda Rio Grande	R\$ 139.612,50	R\$ 139.612,50	R\$ -	27.690 R\$	137.141,25	31%	8.446 R\$	41.828,70	-R\$ 97.783,80
F22-NAÇÕES II	Fazenda Rio Grande	R\$ 122.099,55	R\$ 122.099,55	R\$ -	15.036 R\$	74.100,75	31%	4.586 R\$	22.601,06	-R\$ 99.498,49
F23-ESTADOS II	Fazenda Rio Grande	R\$ 182.601,27	R\$ 182.601,27	R\$ -	35.194 R\$	174.466,00	31%	10.734 R\$	53.212,92	-R\$ 129.388,35
F24-EUCALIPTOS II via GREENFIELD	Fazenda Rio Grande	R\$ 180.596,15	R\$ 180.596,15	R\$ -	25.300 R\$	124.644,25	31%	7.717 R\$	38.017,06	-R\$ 142.579,09
F25-VENEZA / PEDÁGIO	Fazenda Rio Grande	R\$ 232.046,83	R\$ 232.046,83	R\$ -	25.556 R\$	127.645,25	31%	7.795 R\$	38.932,38	-R\$ 193.114,45
F26-SANTA TEREZINHA / IPÊ	Fazenda Rio Grande	R\$ 119.877,70	R\$ 119.877,70	R\$ -	16.626 R\$	82.205,25	31%	5.071 R\$	25.072,97	-R\$ 94.804,72
F30-GRALHA AZUL II	Fazenda Rio Grande	R\$ 314.993,02	R\$ 314.993,02	R\$ -	40.472 R\$	199.973,00	31%	12.344 R\$	60.992,67	-R\$ 254.000,35
F32-JARDIM BRASIL	Fazenda Rio Grande	R\$ 33.066,28	R\$ 33.066,28	R\$ -	7.222 R\$	13.306,00	31%	830 R\$	4.058,39	-R\$ 29.007,88
	<b>Fazenda Rio Grande</b>	<b>R\$ 2.700.588,03</b>	<b>R\$ 2.700.588,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>427.361 R\$</b>	<b>2.113.149,50</b>	<b>31%</b>	<b>130.347 R\$</b>	<b>644.520,18</b>	<b>-R\$ 2.056.067,86</b>
C15-WEISSOPOLIS	Pinhais	R\$ 95.624,39	R\$ 95.624,39	R\$ -	15.237 R\$	75.020,25	21%	3.213 R\$	15.817,59	-R\$ 79.806,80
C17-VILA MARIA ANTONIETA	Pinhais	R\$ 103.120,81	R\$ 103.120,81	R\$ -	20.059 R\$	99.160,75	21%	4.229 R\$	20.907,48	-R\$ 82.213,33
C18-JD. TROPICAL via VARGEM GRANDE	Pinhais	R\$ 75.954,44	R\$ 75.954,44	R\$ -	10.675 R\$	52.717,75	21%	2.251 R\$	11.115,24	-R\$ 64.839,20
C20-JD. CLAUDIA	Pinhais	R\$ 230.768,14	R\$ 230.768,14	R\$ -	46.148 R\$	228.221,00	21%	9.730 R\$	48.119,09	-R\$ 182.649,05
C22-PLANTA KARLA	Pinhais	R\$ 286.055,80	R\$ 286.055,80	R\$ -	36.722 R\$	181.432,25	21%	7.743 R\$	38.253,95	-R\$ 247.801,85
C25-VILA AMELIA	Pinhais	R\$ 152.403,23	R\$ 152.403,23	R\$ -	22.443 R\$	110.768,25	21%	4.732 R\$	23.354,85	-R\$ 129.048,38

C27-JOQUINA	Pinhais	R\$ 136.589,63	R\$ 136.589,63	R\$ -	19.017	R\$ 94.077,75	21%	4.010	R\$ 19.835,75	-R\$ 116.753,87
C28-JACOB MACANHAN	Pinhais	R\$ 201.007,88	R\$ 201.007,88	R\$ -	24.292	R\$ 120.268,00	21%	5.122	R\$ 25.357,82	-R\$ 175.650,06
C29-PRIVÉ	Pinhais	R\$ 9.603,45	R\$ 9.603,45	R\$ -	2.301	R\$ 11.271,00	21%	485	R\$ 2.376,43	-R\$ 7.227,02
C39-MARIA ANTONIETA / WEISSOPOLIS	Pinhais	R\$ 41.371,85	R\$ 41.371,85	R\$ -	3.243	R\$ 16.068,75	21%	684	R\$ 3.388,00	-R\$ 37.983,85
	<b>Pinhais</b>	<b>R\$ 1.332.499,61</b>	<b>R\$ 1.332.499,61</b>	<b>R\$ -</b>	<b>200.137</b>	<b>R\$ 989.005,75</b>	<b>21%</b>	<b>42.198</b>	<b>R\$ 208.526,19</b>	<b>-R\$ 1.123.973,42</b>
D11-PLANTA DEODORO	Piraquara	R\$ 55.383,97	R\$ 55.383,97	R\$ -	14.809	R\$ 71.845,00	19%	2.746	R\$ 13.323,91	-R\$ 42.060,07
D12-SÃO CRISTOVAO	Piraquara	R\$ 65.083,23	R\$ 65.083,23	R\$ -	14.055	R\$ 68.286,75	19%	2.607	R\$ 12.664,02	-R\$ 52.419,22
D13-INTEGRAR PIRAQUARA	Piraquara	R\$ 85.610,64	R\$ 85.610,64	R\$ -	6.656	R\$ 32.135,75	19%	1.234	R\$ 5.959,69	-R\$ 79.650,96
D17-PENDULAR NORTE	Piraquara	R\$ 27.901,28	R\$ 27.901,28	R\$ -	1.075	R\$ 5.280,25	19%	199	R\$ 979,24	-R\$ 26.922,04
D18-PLANTA DEODORO / SÃO CRISTÓVÃO	Piraquara	R\$ 28.781,51	R\$ 28.781,51	R\$ -	3.113	R\$ 15.165,50	19%	577	R\$ 2.812,50	-R\$ 25.969,02
	<b>Piraquara</b>	<b>R\$ 262.760,64</b>	<b>R\$ 262.760,64</b>	<b>R\$ -</b>	<b>39.708</b>	<b>R\$ 192.713,25</b>	<b>19%</b>	<b>7.364</b>	<b>R\$ 35.739,35</b>	<b>-R\$ 227.021,30</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.261.861,62</b>	<b>R\$ 7.261.861,62</b>	<b>R\$ -</b>	<b>1.056.717</b>	<b>R\$ 5.237.136,75</b>	<b>27%</b>	<b>281.157</b>	<b>R\$ 1.393.654,05</b>	<b>-R\$ 5.868.207,58</b>
P32-TERRA BOA / CAMPO MAGRO	Campo Magro	R\$ 35.544,86	R\$ 35.544,86	R\$ -	759	R\$ 5.072,50	100%	759	R\$ 5.072,50	-R\$ 30.472,36
	<b>Campo Magro</b>	<b>R\$ 35.544,86</b>	<b>R\$ 35.544,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>759</b>	<b>R\$ 5.072,50</b>	<b>100%</b>	<b>759</b>	<b>R\$ 5.072,50</b>	<b>-R\$ 30.472,36</b>
R99-CONEXÃO CONTENDA	Contenda	R\$ 55.768,03	R\$ 55.768,03	R\$ -			13%	R\$ -		-R\$ 55.768,03
	<b>Contenda</b>	<b>R\$ 55.768,03</b>	<b>R\$ 55.768,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>13%</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 55.768,03</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 91.312,90</b>	<b>R\$ 91.312,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>759</b>	<b>R\$ 5.072,50</b>		<b>759</b>	<b>R\$ 5.072,50</b>	<b>-R\$ 86.240,40</b>
	<b>TOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 7.353.174,52</b>	<b>R\$ 7.353.174,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>1.057.476</b>	<b>R\$ 5.242.209,25</b>	<b>27%</b>	<b>281.916</b>	<b>R\$ 1.398.726,55</b>	<b>-R\$ 5.954.447,97</b>